



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

TERMO ADITIVO Nº 02/2023

AO TERMO DE COLABORAÇÃO 14/2022

De um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, representado pelo Prefeito, **Sr. JOSÉ LUIS RICI**, brasileiro, portador do CPF nº 015.162.788-60, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a **CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA**, entidade sem fins econômicos com sede nesta cidade de Barra Bonita, na Rua Aurélio Saffi, nº 167, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.745.909/0001-44**, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Ruy Biliassi**, brasileiro, portador do CPF nº 824.292.868-15, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem aditar o Termo de Colaboração nº 14/2022, nos seguintes termos e condições:

1 - Por meio do **Termo de Colaboração nº 14/2022**, foi firmada a execução de Plano de Trabalho para "*Atendimento educacional ao número de vagas na educação infantil oferecidas às crianças com idade entre 04 (quatro) meses a 03 (três) anos de idade, e pessoas com necessidades especiais – Recurso FUNDEB*", para serem executados pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, tudo em conformidade com Termo de Colaboração e o Plano de Trabalho, que tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

2 – Atendendo à solicitação da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, que foi aprovada pela Secretaria Municipal de Educação do **MUNICÍPIO**, para acrescer ao valor de repasse do Termo de Colaboração inicialmente pactuado, visando a adequação do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica pública no exercício de 2023, na forma da Portaria GM nº 17/2023, do Ministério da Educação, de 16 de janeiro de 2023 e conforme justificativas no processo administrativo nº 3.798/2023, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes resolvem **ADITAR o Termo de Colaboração nº 14/2022** para acrescer o valor de R\$ 310.553,34 (trezentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), ao valor de R\$ 2.652.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil reais), já pactuados, totalizando o valor global de R\$ 2.962.553,34 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), na forma e condições propostas no novo **Plano de Trabalho** apresentado pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** e **aprovado** pela Secretaria Municipal de Educação do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Aditamento.

Plm



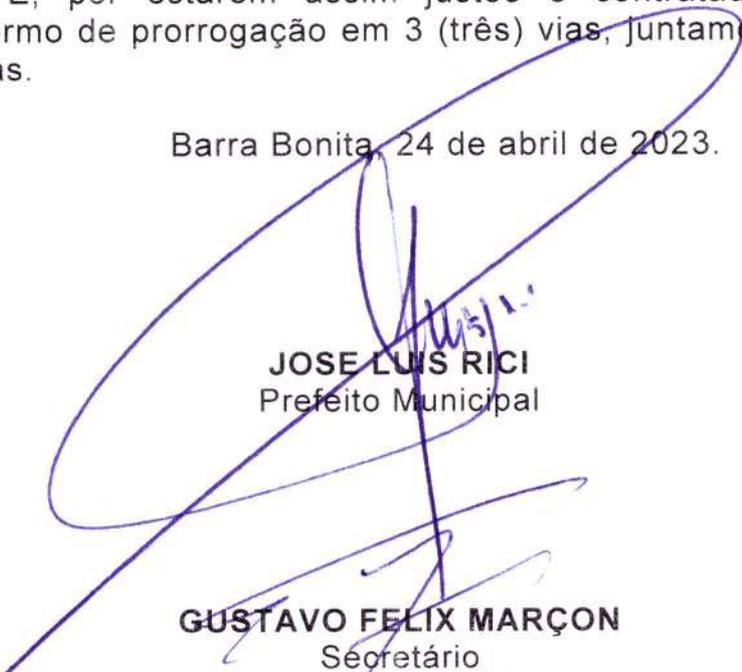
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

3 – A vigência deste instrumento poderá ser alterada mediante apresentação de solicitação devidamente formalizada e justificada, com, no mínimo, trinta dias de antecedência da data inicialmente prevista.

4 - Ficam ratificadas e mantidas todas as demais disposições contratuais anteriores, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo de prorrogação em 3 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.

Barra Bonita, 24 de abril de 2023.

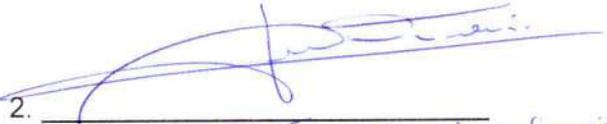

JOSE LUIS RICCI
Prefeito Municipal

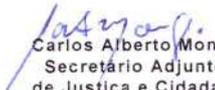

GUSTAVO FELIX MARÇON
Secretário
Secretaria Municipal de Educação


RUY BILIASSI
Presidente
Presidente da Casa da Criança de Barra Bonita

Testemunhas:

1. 
Nome: Roskela Fomoso Pires
RG nº 44051115-X

2. 
Nome: Helio de Santos Junior
RG nº 13.503.450-7


Carlos Alberto Monge
Secretário Adjunto
de Justiça e Cidadania



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Publica Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

PLANO DE TRABALHO

2023

“SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL AO NÚMERO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL OFERECIDA ÀS CRIANÇAS COM IDADE ENTRE 04 (QUATRO) MESES E 03 (TRÊS) ANOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – FUNDEB”

Barra Bonita, 27 de março de 2023.

Casa da Criança de Barra Bonita



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA

Daisy Cristina Grigolato
Daisy Cristina Grigolato
Assistente Social
Daisy Cristina Grigolato
Assistente Social
CRESS: 28.344

Ruy Biliassi
Presidente

Técnico Responsável pela elaboração do Plano de
Trabalho: Daisy Cristina Grigolato – Assistente Social
CRESS: 28.344



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

SUMÁRIO

1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Identificação do Projeto

1.2 – Identificação da Organização Proponente

1.3 – Identificação do Representante Legal da Organização Proponente

2 – INTRODUÇÃO

3 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4 – OBJETIVOS

4.1 – Objetivo Geral

4.2 - Objetivos Específicos

5 – PÚBLICO ALVO

6 – ESTRUTURA FÍSICA

7 – MATERIAIS PERMANENTES

8 – RECURSOS HUMANOS

9 – JUSTIFICATIVA

10 – PERFIL DO USUÁRIO

11 – FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO

12 – METAS DO SERVIÇO

13 – METODOLOGIA

14 – CRONOGRAMA MENSAL DAS AÇÕES

15 – PREVISÃO MENSAL DA DESTINAÇÃO DO RECURSO

16 – PLANO DE APLICAÇÃO

17 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

18 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



07

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Nome:		"Serviço de Atendimento Educacional ao número de vagas na educação infantil oferecidas às crianças com idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e pessoas com deficiência – FUNDEB"	
Grupo Populacional atendido:		Crianças com idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e pessoas com deficiência – Meta 600 pessoas	
Valor Total:		R\$ 2.962.553,34	
Período de Execução:	Início: 01/01/2023	Término: 31/12/2023	

* Referente ao atendimento da demanda de 600 usuários para o ano de 2023, caso a Organização não atinja essa meta, mas atenda os demais itens contidos no Memorial Descritivo, o objeto será considerado cumprido, porém a Casa da Criança se compromete a executar as ações compensatórias abaixo:

- Estender o atendimento técnico (psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia) realizado na Seção Andorinha aos demais alunos da rede pública municipal de ensino, priorizando o atendimento aos alunos matriculados na Organização;
- Estender o atendimento médico com a profissional de Neuropediatria realizado na Seção Andorinha aos demais alunos da rede pública municipal de ensino, priorizando o atendimento aos alunos matriculados na Organização.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome: Casa da Criança de Barra Bonita

CNPJ: 44.745.909/0001-44

Endereço Completo: Rua Aurélio Saffi, nº 167

Bairro: Jardim São Caetano

Município: Barra Bonita

CEP: 17.340-000



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Publica Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

UF: SP

Número do Telefone e FAX com DDD: (14) 3641-3959

E-mail: casadacriancabb@ig.com.br

Página na WEB (site): casadacriancabarrabonita.com.br

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome: Ruy Biliassi

CPF: 824.292.868-15

RG: 9.711.522 / SSP

Profissão: Comerciante

Cargo: Presidente

Vigência do mandato na presidência: 13/01/2025

Estado Civil: Casado

Nº do Telefone com DDD: (14) 3641-3959

E-mail: casadacrianca_escritorio@hotmail.com

INSCRIÇÕES/CERTIFICAÇÕES

CNAS: nº28996.0211637/94-38 – Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social nº 1808

Certificado de Organização de fins filantrópicos – nº 446.002.721/2001-64 (Pedido de Concessão)

Utilidade Pública Municipal: Lei 467 de 27/12/1965

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 2294 de 23/08/1980

Utilidade Pública Federal: Protocolo 021873 de 04/08/1972

CEBAS – Protocolo 71000.043367/2015-51

CMAS: 003

ESTATUTO SOCIAL

Pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos nos termos do artigo 53 do Código Civil Brasileiro.

2 – INTRODUÇÃO



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

A Casa da Criança de Barra Bonita e suas seções, é uma Organização filantrópica, assistencial, educacional e reabilitacional, fundada em 25 de março de 1965, com o objetivo de oferecer atendimento especializado e gratuito a crianças com idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e pessoas com deficiência, inclusive o Autismo, que residam no Município de Barra Bonita (área urbana e rural).

Atualmente atende 565 usuários entre crianças e pessoas com deficiência, porém para a formalização do convênio serão incluídos no repasse 600 usuários.

Conseqüentemente oferece atendimento às famílias que necessitam de um complemento de renda ou estudos tendo como missão proporcionar condições adequadas a fim de promover o bem estar do aluno, seu desenvolvimento integral, a ampliação de suas experiências, a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência, completando a ação da família e da comunidade, assim fomentando novas oportunidades para o crescimento pessoal.

Os atendimentos ocorrem em dois períodos, sendo das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h de segunda à sexta-feira, porém, nas seções Casa da Criança Santo Antonio, Mundo Encantado e Cenira, a maioria dos alunos permanecem na Organização em período integral.

As seções atendem alunos/usuários de ambos os sexos sem restrição de etnia, credo, condição social e política. Estão estruturadas de acordo com as práticas pedagógicas e exigências da L.D.B. (Leis Diretrizes e Base) e do E.C.A. (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Os usuários apresentam bons hábitos alimentares, uma vez que a Organização proporciona uma alimentação balanceada, atendendo às exigências nutricionais com cardápio elaborado por nutricionista.

O transporte é realizado por micro ônibus adaptado, Van, Komb e ônibus escolar.

De acordo com o artigo 2º do Estatuto Social, a Casa da Criança de Barra Bonita, tem como finalidades:

- I – Promoção da Assistência Social;
- II – Promoção do voluntariado;



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

III – Promoção da política integral às crianças e adolescentes, preconizadas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA;

IV – Criar, desenvolver e executar projetos sociais, culturais e artísticos, de forma a contribuir para a promoção social, principalmente voltado para preservação e proteção às crianças e adolescentes;

V – Promoção das práticas desportivas formais e não formais, em especial para crianças e adolescentes;

VI – Promover a realização de cursos, treinamentos e palestras destinadas às finalidades da Casa da Criança de Barra Bonita;

VII – Promoção da Educação Infantil, visando o desenvolvimento integral da criança até 05 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, para tanto oferecerá atendimentos em creches e pré-escolas (artigo 29 da Lei Federal nº 9394 de 20/12/1996);

VIII – Promoção do ensino fundamental para crianças a partir de 06 (seis) anos de idade em consonância com os objetivos dispostos nos incisos I e IV do artigo 32 da Lei Federal nº 9394 de 20/12/1996 ou outro diploma legal que venha substituí-lo;

IX – O desenvolvimento e a promoção da assistência social nas diversas formas de reabilitação, socialização e inclusão das pessoas com necessidades especiais;

X – O desenvolvimento de apoio e criação de programas de prevenção, integração e atendimento especializado para pessoas com deficiência física e/ou intelectual, seja nos aspectos sensorial ou mental, incluindo as de transtorno do Espectro Autista e suas deficiências múltiplas, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

3 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Visando o atendimento educacional ao nº de vagas na Educação Infantil, oferecidas às crianças com idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e pessoas com deficiência, observadas as condições de higiene e de saúde das crianças e os aspectos educacionais, com recursos advindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

É sabido que pessoas de qualquer idade, podem ser afetadas por qualquer tipo de vírus, inclusive crianças e pessoas com deficiência. Portanto, em situações atípicas de calamidade pública ou emergência, assim como fomos acometidos nos anos de 2020 e 2021 até a primeira quinzena do mês de outubro pelo Coronavírus, as aulas presenciais serão suspensas, já que o distanciamento social é uma das medidas mais importantes de proteção.

Diante deste cenário, a Organização manterá as atividades, porém de forma remota através de vídeo aulas, atendimentos e orientações técnicas que serão disponibilizadas nas redes sociais e também através de contato telefônico. Ainda sobre os atendimentos técnicos executados na Seção Andorinha, ressaltando a inviabilidade do contato físico somente serão realizados presencialmente, respeitando os decretos municipais e estaduais.

Todas as atividades serão disponibilizadas através das redes sociais por meio do Whatsap e página do Facebook e ainda por meio físico aos alunos / usuários que não tem acesso à internet.

Referente a alimentação, também será mantida durante uma situação atípica, porém através da concessão do kit merenda.

Num momento atípico de isolamento social e aulas remotas, os pais/cuidadores serão os responsáveis em darem os feedbacks à equipe de professores/técnicos da Organização para que possam acompanhar e monitorar os resultados e o desempenho de cada um.

Com o término de uma situação como esta, todas as atividades e atendimentos presenciais serão retomados.

4 – OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Executar de forma humanizada e acolhedora o serviço de atendimento educacional especializado e de qualidade às crianças com idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e pessoas com deficiência, abrangendo os familiares e cuidadores.



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Publica Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer atendimento educacional às crianças com idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e usuários portadores de necessidades especiais, buscando o desenvolvimento integral em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, através de um projeto pedagógico articulado para essa finalidade;
- Desenvolver habilidades essenciais, funcionais e potencialidades adequadas à idade cronológica das crianças e pessoas com deficiência;
- Garantir o percentual de vagas para atender os alunos do Município e os encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, quando necessário;
- Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
- Permitir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, dos membros da Comissão e Monitoramento e Avaliação, do Controle Interno, do Conselho Municipal do Fundeb e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- Capacitar e/ou contratar profissionais capacitados nas diferentes áreas de trabalho, principalmente no que tange o atendimento de pessoas com deficiência, visando o pleno atendimento de todos que frequentarem a Organização;
- Gerenciar administrativa e financeiramente os recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
- Promover a análise estatística de demanda e monitoramento da quantidade de crianças na referida faixa etária para atendimento;
- Proporcionar transporte adequado às crianças através de ônibus e Van escolar e ônibus adaptado para pessoas com deficiência;
- Ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas intencionalmente planejadas e sistematizadas no projeto político pedagógico, construindo com a participação da comunidade escolar e desenvolvido por profissionais capacitados, com acompanhamento da Secretaria da Educação;
- Atender e desenvolver atividades educacionais, em período integral e de contra turno, cumprindo o calendário escolar de acordo com normativa e homologação da Secretaria Municipal de Educação;



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

- Manter o atendimento educacional às crianças com idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e pessoas com deficiência, buscando o desenvolvimento integral em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, através de um projeto pedagógico articulado para essa finalidade;
- Garantir o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) a todos os colaboradores que executem função para tal, bem como os necessários para manutenção dos protocolos de biossegurança e higiene, principalmente no que se refere ao Coronavírus ou outros vírus;
- Desenvolver habilidades essenciais, funcionais e potencialidades adequadas à idade cronológica das crianças e pessoas com deficiência;
- Proporcionar condições adequadas para promover o bem estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, educacional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade complementando a ação da família e da comunidade;
- Garantir que a remuneração dos profissionais do magistério não seja inferior ao piso salarial profissional nacional;
- Garantir a formação continuada de profissionais da educação nos moldes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como a meta 14 dos planos Nacional e Municipal da Educação.

Todas as propostas pedagógicas adaptadas para o ensino remoto, sempre que houver uma situação de calamidade pública ou emergencial.

5 – PÚBLICO ALVO

Beneficiários Diretos: 565 usuários

Beneficiários Indiretos: 1.695 pessoas

6 – ESTRUTURA FÍSICA

A Organização possui uma área total de 9.697,41 m², sendo 4.857,50 de construção e 4.839,91 de área livre, distribuída da seguinte forma:



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

Casa da Criança

Área total: 2.088,72 m²

Área construção: 1.107,15m²

Área livre: 981,57 m²

Quantidade	Descrição
01	Sala de diretoria
01	Secretaria
01	Recepção
01	Sala de brinquedos
01	Almoxarifado
01	Refeitório
08	Salas de aula
01	Sala para berçário
01	Sala de TV / Vídeo / Leitura
02	Cozinhas
01	Lavanderia
01	Despensa
07	Sanitários
03	Dormitórios
01	Parque
02	Fraldários
01	Sala administrativa

Seção Andorinha:

Área total: 3.133 m²

Área construção: 1.496,49 m²

Área livre: 1.636,51 m²

Quantidade	Descrição
01	Enfermaria
10	Salas de Aula



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

01	Secretaria
01	Cozinha
01	Dispensa
01	Lavanderia
01	Refeitório
01	Salas de Fonoaudiologia
02	Salas de Psicologia
01	Sala de Diretoria com sanitário
01	Sala de Serviço Social
01	Sala de Fisioterapia
01	Sala de Oficina de Artes
01	Sala de Terapia Ocupacional c/ sanitário
01	Sala de Dança e Estimulação Sensorial
03	Sanitários (usuários) Masculino/Feminino
03	Sanitários (funcionários) Masculino/Feminino
01	Pátio coberto
01	Quadra de Esportes coberta
01	Sala de Materias Pedagógicos
01	Sala de Materiais de Limpeza
01	Sala para materias de Educação Física

Seção Mundo Encantado:

Área total: 1.900 m²

Área construção: 1.050,97 m²

Área livre: 849,03 m²



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

Quantidade	Descrição
01	Recepção
01	Secretaria
01	Sala de direção com sanitário
02	Cozinhas
01	Refeitório
01	Despensa
01	Lavanderia com sanitário
02	Berçários c/ dormitórios, sala p/ atividades, sanitário e fraldário
05	Sanitários (sendo 02 em sala de aula)
01	Sala de TV
05	Salas de aula
03	Almoxarifados p/ material de limpeza/higiene e material escolar
01	Sala para educadores

Seção Cenira:

Área total: 2.575,69 m²

Área construção: 1.202,89 m²

Área livre: 1.572,80 m²

Quantidade	Descrição
01	Sala de diretoria
01	Sala de secretaria
01	Sala de TV
01	Recepção
01	Sala de leitura
01	Brinquedoteca
07	Almoxarifados (material de limpeza/higiene/material escolar)
06	Salas de aula
01	Berçário
01	Refeitório
02	Cozinhas
01	Despensa



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Publica Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

01	Lavanderia
07	Banheiros
01	Pátio coberto com parquinho

7 – MATERIAIS PERMANENTES

Casa da Criança

Quantidade	Item
08	Armário de aço
11	Armário de madeira
28	Mesa de madeira
66	Mesinha fórmica
01	Mesa retangular com 06 cadeiras
01	Mesa de aço com vidro (centro)
01	Mesa de aço cinza
02	Mesa plástica branca
03	Berço
05	Chiqueirinhos
01	Carteira
10	Prateleira de aço
16	Cadeira estofada
255	Cadeira de madeira / Fórmica
15	Cadeira giratória
08	Carteira
17	Carrinho de bebê
02	Aparelho de som com 02 caixas
30	Ventilador de parede
02	Ventilador de pedestal
09	Rádio
01	Mesa de ping pong
03	Notebook
02	Gaveteiro com 03 gavetas



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

02	Arquivo de aço
02	Batedeira
02	Liquidificador
02	Espremedor de frutas semi industrial
02	Espremedor de frutas
02	Microondas 30 l
02	DVD
01	Geladeira Duplex 300l
01	Geladeira 370 l
01	Geladeira 279 l
01	Geladeira 480 l
01	Freezer 246 l
01	Forno industrial 82 cm
01	Fogão 04 bocas
01	Fogão industrial 04 bocas
02	Secadora de roupa
03	Ferro de passar
01	Lavadora de roupas 15 kg
01	Bebedouro de Inox
01	Bebedouro com galão
01	Liquidificador industrial 2 l
03	Liquidificador
01	Biombo de madeira
01	Impressora colorida
02	Impressora branco/preto
01	Picador de papel
04	Aparelhos de telefone sem fio
01	Sofá de 03 lugares
01	Sofá de 01 lugar
01	Jogo de mesa de madeira c/ 04 cadeiras
03	TV 43'



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

02	TV 55'
140	Colchonete
01	Cilindro elétrico
01	Aplicador de herbicida
02	Microfone
01	Caixas de som Bluetooth 45 cm

Seção Andorinha

Quantidade	Ítem
03	Veículos
27	Armário de aço
02	Arquivo
11	Armário de madeira
01	Armário suspenso
10	Mesa infantil
02	Notebook
09	Computador
01	Impressora colorida
02	Impressora branco/preto
15	Colchonete
17	Ventilador (parede)
02	Ventilador (pedestal)
01	Estante
21	Prateleira
32	Cadeira infantil
15	Cadeira de contenção
10	Cadeira professor
13	Mesa de professor
05	Cadeira de rodas
01	Câmera digital
01	Caixa de som



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

01	Cadeira de banho
02	Máquina de costura
01	Seladora
01	TV 32'
03	TV 43'
01	TV 55'
01	TV tubo
01	Balcão
04	DVD
02	Violão
01	Bicicleta PCD
03	Bicicleta ergométrica
02	Parapódio
01	Esteira
01	Rampa /Escada (fisioterapia)
01	Barrel (Fisio)
01	Espalmador
01	Aparelho de ultrassom
01	Tens/Fess
01	Cunha triângulo
02	Andador
02	Pedestal para caixa de som
01	Mesa de Ping Pong
01	Memeografo
01	Microfone sem fio
09	Rádio
04	Aparelho de telefone sem fio
01	Aparelho de telefone
02	Mesa de som
01	Balança
01	Suporte para TV



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

02	Carrinho de bebê
01	Chiqueirinho para bebê
01	Estabilizador
01	Aparelho X Box
02	Geladeira 480l
01	Geladeira 250l
02	Freezer horizontal
02	Fogão industrial 04 bocas
01	Máquina de lavar 15 kg
01	Tanquinho
01	Batedeira
01	Liquidificador
01	Espremedor de frutas industrial
01	Microondas 35l
01	Rechaud
12	Banco
02	Maca
01	Roçador de grama
02	Aplicador de herbicida

Seção Mundo Encantado

Quantidade	Ítem
04	TV 32'
03	TV 43'
01	TV 55'
27	Ventilador de parede
01	Ventilador de teto
02	Ventilador de pedestal
01	Berço
06	Cadeira de madeira branca
25	Cadeira de plástico



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

08	Cadeira giratória
04	Cadeira estofada
98	Cadeira infantil
04	Cadeira em aço preta
01	Mesa de refeitório
12	Mesa de professor
25	Mesa infantil
02	Mesa em madeira com 03 gavetas
01	Mesa de MDF + extensor
01	Mesa em madeira com 06 gavetas
01	Mesa em madeira pequena
02	Mesa plástico branca
01	Mesa infantil verde
21	Prateleira em aço
07	Prateleira em madeira
02	Maca
10	Armário em aço
130	Colchonete
07	Armário de madeira
03	Armário arquivo
22	Carrinho de bebê
18	Chiqueirinho
01	Rádio
01	Berço de ferro
24	Bancos simples
07	Bancos formato lápis
01	Sofá de 02 lugares
04	Notebook
01	Impressora colorida
02	Impressora
01	Câmera digital



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

02	Caixa amplificadora
03	Microfone com fio
02	Balança de cozinha
01	Monitor Infoway
01	Telefone sem fio
01	Copiadora
01	Datashow
01	Relógio digital
01	Bebedouro de inox com 03 torneiras
03	Geladeira 347l
01	Freezer horizontal 200 l
02	Microondas 250 l
01	Forno industrial
01	Fogão 06 bocas
01	Fogão industrial 30 x 30
02	Espremedor de frutas industrial
02	Espremedor de frutas
02	Liquidificador
02	Liquidificador industrial 2l
01	Maca
02	Escada
01	Máquina de lavar 10 kg
01	Tanquinho 5 kg

Seção Cenira

Quantidade	Ítem
10	Armário de aço
05	Armário de madeira
01	Arquivo
02	Mesa MDF sem gavetas
76	Mesa MDF / Fórmica



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

02	Impressora
03	Cadeira giratória
03	Cadeira simples estofada
17	Cadeiras
176	Cadeira infantil
01	Mesa para telefone
01	Mesa de centro com vidro
11	Ventilador de teto
04	Ventilador de parede
01	Ventilador portátil
02	Sofá de 02 lugares
01	Câmera digital
01	Monitor
01	CPU
01	Aparelho de telefone sem fio
01	Computador
01	Relógio digital
01	Estabilizador
01	Aparelho de telefone
01	Datashow
01	Telão
02	Caixa de som
01	Rádio
01	TV 40"
01	TV 50"
01	TV 32"
01	TV 43"
02	DVD
01	Suporte de DVD
01	Jogo de sofá com 02 e 03 lugares
03	Rádio com CD

CASA DA CRIANÇA



Barra Bonita

Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

03	Prateleira em madeira
05	Prateleira em aço
01	Rack
01	Mimiógrafo
01	Berço hospitalar
10	Berço de madeira
01	Lavadora 10 kg
01	Tanquinho
01	Lavadora 16 kg
01	Banqueta de ferro
01	Geladeira Dako
01	Geladeira Consul
01	Freezer Consul
02	Fogão industrial 04 bocas
01	Fogão industrial 02 bocas
01	Liquidificador industrial
01	Liquidificador simples
01	Microondas
02	Batedeiras
01	Bebedouro
01	Relógio de parede
06	TV
03	Banco de madeira

8 – RECURSOS HUMANOS

Casa da Criança

FUNÇÃO	QUANT	HORAS/MÊS	VÍNCULO
Monitora	21	220h	CLT
Auxiliar de Limpeza	2	220h	CLT
Professora	10	110h	CLT



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

Motorista	1	220h	CLT
Diretora	1	220h	CLT
Diretora Geral	1	220h	CLT
Gerente Administrativo	1	220h	CLT
Escriturário	3	220h	CLT
Cozinheira	2	220h	CLT
Nutricionista	1	110h	CLT
Auxiliar de Cozinha	1	220h	CLT
Auxiliar Administrativo	1	220h	CLT
Diretor Jurídico	1	220h	CLT
Assistente de Diretoria	1	220h	CLT

Seção Andorinha

FUNÇÃO	QUANT	HORAS/MÊS	VÍNCULO
Monitora	13	220h	CLT
Auxiliar de Limpeza	02	220h	CLT
Professora	19	110h	CLT
Motorista	2	220h	CLT
Diretora	1	220h	CLT
Cozinheira	1	220h	CLT
Auxiliar de Cozinha	3	220h	CLT
Fonoaudióloga	1	80h	CLT
Técnico de Enfermagem	1	220h	CLT
Psicóloga	3	80h	CLT
Prof. Educ. Física	2	110h	CLT
Professora P III	3	110h	CLT
Assistente Social	2	120h	CLT
Fisioterapeuta	2	80h	CLT
Manutenção Geral	1	220h	CLT
Coordenadora Pedagógica	1	110h	CLT
Professora P I	2	110h	CLT
Terapeuta Ocupacional	1	80h	CLT
Zelador	2	220h	CLT
Assistente de Diretoria	1	220h	CLT



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

Seção Mundo Encantado

FUNÇÃO	QUANT	HORAS/MÊS	VÍNCULO
Monitora	23	220h	CLT
Auxiliar de Limpeza	02	220h	CLT
Professora	08	110h	CLT
Diretora	01	220h	CLT
Cozinheira	02	220h	CLT
Auxiliar de Cozinha	02	220h	CLT
Assistente de Diretoria	1	220h	CLT

Seção Cenira

FUNÇÃO	QUANT	HORAS/MÊS	VÍNCULO
Monitora	17	220h	CLT
Auxiliar de Limpeza	02	220h	CLT
Professora	07	110h	CLT
Diretora	01	220h	CLT
Cozinheira	02	220h	CLT
Auxiliar de Cozinha	01	220h	CLT
Assistente de Diretoria	1	220h	CLT

9 - JUSTIFICATIVA

A formalização deste aditamento referente ao Termo de Colaboração se faz necessária visando a adequação do piso nacional do salário dos professores da Casa da Criança, referente ao período de janeiro à dezembro de 2023. Esclarecemos que quando da elaboração do Plano de Trabalho, realizada em 2022, não havia previsão do reajuste de 14,95 % (quatorze, noventa e cinco por cento) sobre o piso salarial dos referidos funcionários.

A Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação, que aumentou o piso salarial dos professores em 14,95 % (quatorze, noventa e cinco por cento) foi publicada em 17 de janeiro de 2023, ou seja, muito depois da apresentação do Plano de Trabalho. A referida portaria, fez com que o piso dos professores de educação básica passasse de R\$ 3.845,63 para R\$ 4.420,55, para uma jornada de 40



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Publica Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

horas semanais. Este Plano de Trabalho contempla professores, monitores, coordenadora pedagógica e diretoras.

O valor pactuado inicialmente era de R\$ 2.652.000,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil reais), porém para atendermos à Portaria se faz necessário o acréscimo do repasse da verba do FUNDEB em R\$ 310.553,34 (trezentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.962.553,34 (dois milhões novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos) para o ano de 2023, conforme demonstramos na planilha anexa.

11 – FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO

Para acessar o serviço é necessário que o responsável, se dirija à Organização e solicite a vaga, realizando a matrícula nas datas estabelecidas e no caso das pessoas com deficiência é necessário, antes de se dirigir à Organização com encaminhamento médico ou escolar para avaliação da equipe técnica composta por profissionais de fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional e Serviço Social que a família procure o CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social para que ocorra o encaminhamento a este equipamento.

12 – METAS DO SERVIÇO

- 1 – Visita Domiciliar;
- 2 – Atendimento Individual em caso de pessoa com deficiência;
- 3 – Atendimento da equipe técnica;
- 4 – Reunião com pais / cuidadores;
- 5 – Atividades esportivas;
- 6 – Elaborar atividades coerentes com a situação individual e de grupo dos usuários;
- 7 - Manter o contato com o usuário / familiares em situações de calamidade pública;
- 8 – Distribuição do kit merenda durante períodos atípicos;
- 9 - Disponibilizar materiais aos usuários para a execução das atividades à distância;
- 10 – Atuação assídua da Assistente Social referente às pessoas com deficiência, nos atendimentos, manutenção e atualização do PIA;
- 11 – Garantia do aprendizado;
- 12 – Reconhecimento e satisfação dos pais/responsáveis;



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

- 13 - Através da prática pedagógica, promover o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;
- 14 – Ampliar a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;
- 15 – Incentivar a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;
- 16 – Promover o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;
- 17 – Promover a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais.

13 – METODOLOGIA

O Plano de trabalho será operacionalizado no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, respeitando o planejamento anual de atividades e ações desenvolvidas por profissionais técnicos, com o objetivo principal de proporcionar atendimento qualificado aos usuários e familiares, promovendo um atendimento especializado voltado a intervenção precoce, buscando otimizar o processo de desenvolvimento e aprendizagem, em interface com os serviços de educação, saúde e assistência social, na busca constante de melhor qualidade de vida, inclusão social e bem estar dos usuários e família.

A metodologia de ensino deve obedecer às metas e princípios do Plano Municipal de Educação e da Lei Federal nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação. Deverá proporcionar a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

As propostas pedagógicas deverão prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem:



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

- A) O reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afrobrasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;
- B) A dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência, física ou simbólica, e negligência no interior da Organização ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.

META	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	IMPACTO
1 – Visita Domiciliar	Conhecer a realidade do usuário, constatação de que o responsável possui emprego fixo, proximidade com a família	Através de veículo próprio, realizada pela Assistente Social sempre que necessário. Ocorrera em períodos típicos. Já em períodos atípicos se houver necessidade, esse contato será através de ligação telefônica ou presencial, respeitando os decretos vigentes	Maior proximidade com a família, conhecimento da realidade
2 – Atendimento Individual em caso de pessoa com deficiência	Conhecer os usuários e seus problemas, bem como acolhê-los	Através de atendimentos em sala específica para tal, realizados por profissionais técnicos. Ocorrera em períodos típicos presencialmente e	Entendimento do caso e maior aproximação / Acompanhamento / Tratamento



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Publica Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

		em períodos atípicos caso haja necessidade, o profissional fará o atendimento na residência do usuário (pessoa com deficiência) devidamente paramentado conforme decretos municipal e estadual ou ainda na Organização também seguindo os decretos vigentes	
3 – Atendimento de equipe técnica em caso de pessoa com deficiência e aos alunos da creche quando houver necessidade	Estimular as atividades diárias	Através de atendimentos em sala específica realizados por profissionais técnicos (Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Fisioterapia) – Ocorrerá em períodos típicos e atípicos. Sendo que em períodos atípicos em casos extremos	Melhor desempenho do usuário



		os profissionais se dirigirão à residência do usuário (pessoa com deficiência) devidamente paramentado seguindo as normas determinadas em decretos municipais e estaduais	
4 – Reunião com pais e cuidadores	Necessidade de manter os pais / responsáveis informados sobre o desempenho dos usuários	As reuniões são realizadas em sala na Organização durante aulas presenciais. Em períodos atípicos o contato será através de ligação telefônica	Promover interação, proximidade e esclarecimentos
5 – Atividades esportivas	O esporte é muito importante na vida da pessoa com deficiência, pois melhora a condição cardiovascular, aprimora a força, a agilidade, a coordenação motora, o equilíbrio dentre outros benefícios e para as crianças, estimula o desenvolvimento	Promover aulas com utilização de artigos esportivos, quadras, pátio escolar, parquinhos, pistas. Em períodos atípicos elaborar as atividades de forma remota	Superação Socialização



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

	motor, as habilidades cognitivas; favorece a socialização; promove o controle emocional e além de tudo beneficia a saúde		
6 – Elaborar atividades coerentes com a situação individual e de grupo dos usuários	Em caso de suspensão de aulas presenciais como ocorreu em 2020 e 2021 até a 1ª quinzena do mês de outubro, por conta do Coronavírus, para que seja mantida uma rotina diária de disciplina	O serviço será oferecido através de aulas/atendimentos remotos disponibilizados nas mídias sociais e meio físico. Para pessoas com deficiência, a equipe técnica, após análise de casos, constatará a melhor atividade para cada usuário	Manter o contato e acompanhar os usuários e familiares
7 – Manter contato com usuário e familiares / cuidadores durante a situação de Calamidade pública	Frente aos novos desafios, em caso de suspensão de aulas presenciais, é importante que a Organização mesmo distante fisicamente esteja próxima dos familiares/cuidadores, para que possa acompanhar o desempenho dos	É necessário numa situação de calamidade pública que seja colocado em prática o sentimento de empatia, sendo assim os professores e equipe técnica deverão manter contato com familiares/cuidadore	Diminuir o nível de irritabilidade da pessoa com deficiência e a sobrecarga do familiar / cuidador



24

	<p>alunos e as condições de saúde das pessoas com deficiência, pois é sabido que pessoas com deficiência e idosos fazem parte do grupo de risco, mas é importante destacar que qualquer cidadão fica irritado quando permanece inativo dentro de casa por muito tempo.</p>	<p>s através de telefone e mídias sociais a fim de realizar atendimentos remotos, buscando manter uma rotina diária a fim de facilitar o convívio e reduzir a sobrecarga do familiar / cuidadores principalmente nos casos de pessoas com deficiência</p>	
<p>8 – Distribuir o kit merenda</p>	<p>Conforme se sabe, a maioria dos usuários realizam uma das principais refeições na Organização, portanto, buscando manter o mais próximo possível essa prática, a Organização disponibilizará o lkit merenda durante períodos atípicos em que as aulas presenciais forem suspensas</p>	<p>Disponibilizar um kit merenda por usuário mensalmente durante situação de calamidade pública</p>	<p>Propiciar que o usuário mantenha uma alimentação saudável em meio a uma situação de calamidade pública</p>

[Handwritten signature]



26

<p>9 – Disponibilizar materiais aos usuários para execução das atividades à distância</p>	<p>Buscando executar as atividades propostas da melhor forma possível, a Organização disponibilizará os materiais a título de empréstimo aos usuários para que realizem as atividades em suas casas. Esse empréstimo somente ocorrerá quando o aluno/usuário não possuir material em sua casa</p>	<p>Organizar a relação de usuários conforme faixa etária e tipo de deficiência e dividir em grupos para concessão dos materiais</p>	<p>Melhor execução das atividades propostas</p>
<p>10 – Atuação assídua da Assistente Social referente às pessoas com deficiência, nos atendimentos, manutenção e atualização do Plano Individual de Atendimento – PIA de cada assistido</p>	<p>Considerando que através do relatório social, embasado também nos atendimentos médicos e dos profissionais técnicos, é possível diagnosticar a realidade dos usuários, principalmente identificar situações que podem requerer intervenção de outros</p>	<p>A Assistente Social fará os atendimentos com maior frequência e documentará através do PIA, a realidade dos usuários, bem como o contexto social e familiar. Irá registrar e documentar todos os atendimentos realizados por técnicos e médico. Essa ferramenta</p>	<p>Maior controle dos casos e disponibilidade de informações atualizadas sempre que necessário e PIA atualizado</p>



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

	equipamentos da rede pública. Considerando que o profissional de Serviço Social conhece de perto as necessidades e reais demandas dos usuários e familiares, ficará responsável em realizar reuniões a cada 06 meses	será utilizada em períodos típicos e em situações de calamidade pública.	
11 – Garantia do aprendizado	Quanto mais significativa e clara for a aprendizagem, maior será a funcionalidade, possibilitando interação com novas situações estabelecendo habilidades que serão imprescindíveis para as etapas futuras da vida da criança	É evidente que o ambiente escolar é essencial para possibilitar o processo de aprendizagem. Por meio de estratégias, os professores, estabelecerão técnicas visando todos os aspectos responsáveis por constituir a aprendizagem da criança. Desde o maternal, os alunos serão estimulados a práticas que valorizam cada ação, conquistando	Melhor desempenho, crescimento pessoal



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

27

		habilidades que gradativamente possibilitarão autonomia diante de situações e desafios que surgirão	
12 – Reconhecimento e satisfação dos pais/responsáveis	O envolvimento dos pais no ambiente escolar é um componente importante para o desempenho ideal das escolas, sendo assim a Organização buscará a aproximação constante com os pais/responsáveis.	A Organização proporcionará um envolvimento, uma proximidade maior com a família através de contato diário, seja presencial ou redes sociais sempre que houver necessidade	Pais/responsáveis satisfeitos e cientes da vida escolar do filho
13 – Através da prática pedagógica, promover o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação	É sabido que a brincadeira é parte fundamental da aprendizagem e desenvolvimento da criança, pois exercita todos os seus direitos e estabelece contato com os campos de experiência, como protagonistas do seu desenvolvimento	Por meio de atividades e brincadeiras, que propiciem o desenvolvimento	Interação e Desenvolvimento

CASA DA CRIANÇA



Barra Bonita

Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança			
14 – Ampliar a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas	É sabido que a brincadeira é parte fundamental da aprendizagem e desenvolvimento da criança, pois exercita todos os seus direitos e estabelece contato com os campos de experiência.	Desenvolver atividades e brincadeiras que propiciem a aproximação e a conversa entre as crianças, fazendo com que elas possam entender suas emoções	Auto confiança Socialização
15 – Incentivar a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza	Sabemos que a curiosidade prepara o cérebro para o aprendizado e consequentemente maior capacidade e potencial de desenvolvimento.	Desenvolver atividades através de contação de história com utilização de fantoches e teatros	Despertar a curiosidade, questionamento e conhecimento; Desenvolvimento do cérebro; Fortalecimento das relações
16 – Promover o relacionamento e a interação das crianças com	Através dessas manifestações pode-se contribuir para o desenvolvimento da	Desenvolver atividades através de desenhos, músicas, fotos,	Aperfeiçoamento da lado lúdico; Desevolvimento do conhecimento;



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura	sensibilidade ética, despertar o lado lúdico, conhecimento.	danças, filmes, teatros, poesias e literatura	Socialização; Alfabetização; Inteligência; Capacidade de expressão; Coordenação motora e percepção sonora
17 – Promover a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais	Quando inseridas desde cedo na vida das crianças, certas discussões podem trazer mudanças significativas e ajudará a criança a entender que ao cuidar do meio que as cerca, não cuidam só de si mesmas, mas também dos outros	Através de teatros e outras atividades, despertar uma melhor percepção sobre o meio ambiente, sobre a importância de não desperdiçar água, separar o lixo, encomizar energia elétrica, etc	Conscientização, conservação e preservação do meio ambiente; Admiração, respeito e amor pela terra

14 – CRONOGRAMA MENSAL DAS AÇÕES

O cronograma será cumprido, podendo ser presencial ou on line caso ocorra alguma situação de calamidade pública.

ATIVIDADES	MESES											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Férias	X											
Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matrícula	X	X	X									
Relatório Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento escolar		X										



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

40

Carnaval		X										
Reunião de Pais			X			X			X		X	
Oficina de artesanato		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dia da Mulher			X									
Aniversário da cidade			X									
Páscoa				X								
Dia do índio				X								
Tiradentes				X								
Descobrimento do Brasil				X								
Dia do Trabalhador					X							
Dia das Mães					X							
O bicho vai pegar (Conscientização contra o abandono dos animais)					X							
Festa Junina						X						
Recesso Escolar							X					
Replanejamento escolar							X					
Dia dos Pais								X				
Folclore								X				
Independência do Brasil									X			
Dia da Árvore									X			
Dia do Rio Tietê									X			
Dia das Crianças										X		
Dia do Professor										X		
Dia do diretor escolar											X	
Proclamação da República											X	
Dia da Bandeira											X	
Dia da Consciência Negra											X	
Formatura Maternal II												X
Festa de Natal												X
Encerramento do ano letivo												X



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

Atribuição de salas													X
Projeto Estações do Ano (Andorinha)		X	X	X									
Projeto Animais (Andorinha)					X	X							
Projeto Água (Andorinha)							X	X	X				
Projeto Cores (Andorinha)										X	X	X	
Projeto A Escola que liberta (Maternal II)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto Crianças Encantadas (Maternal I)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto Jardim Encantado (Berçário II)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto Semeando o conhecimento (Berçário I)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

16 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)					
NATUREZA DAS DESPESAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Total	Termo Aditivo	Administração Pública	Proponente
1	Salários + Encargos / Capacitação corpo docente; Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; Aquisição de mobiliários e equipamentos; Despesas com energia elétrica, água, esgoto, internet e telefone; Aquisição de material didático e higiênico; Aquisição e manutenção de transporte escolar; Materiais esportivos; Aquisição de eletrodomésticos e utensílios; Pagamento de despesas de viagens voltadas à atividades pedagógicas.	R\$ 2.652.000,00	R\$ 310.553,34	R\$ 2.962.553,34	R\$ 0,00



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Publica Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

SUB TOTAL	R\$ 2.962.553,34		R\$ 2.962.553,34	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 2.962.553,34		R\$ 2.962.553,34	R\$ 0,00

PROCEDÊNCIA	RECURSO
FUNDEB	R\$ 2.962.553,34
Recursos Próprios (contrapartida)	R\$: 0,00
TOTAL:	R\$ 2.962.553,34

17 - INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:

- Apresentação de relatório mensal evidenciando as atividades executadas;
- Prestação de contas;
- Fotos;

18 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Não há



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Publica Federal
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Barra Bonita / Secretaria Municipal da Educação SMED, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Barra Bonita, 27 de março de 2023.

Daisy Cristina Grigolato
Daisy Cristina Grigolato
Assistente Social

Ruy Biliassi
Ruy Biliassi
Presidente

CRESS: 28.344

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

São Paulo, ___ de ___ de 2023 _____